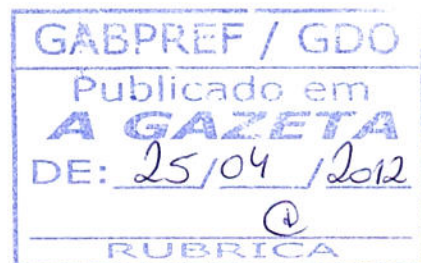




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 8.268

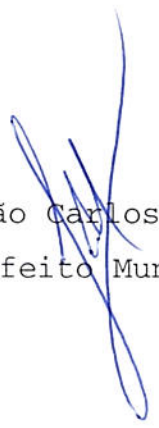
**Denomina logradouro público
no bairro São Benedito.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Universal** o logradouro público com início na Rua Vitor Finamore (ponto de coordenadas UTM E= 363.642,12 e N= 7.754.657,81), e término na Escadaria Deoclésio Cupertino Gomes (ponto de coordenadas UTM E= 363.608,07 e N= 7.754.659,87), no bairro São Benedito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de abril de 2012.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2099233/12

/ccmt